



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MARIA THEREZA SPIRANDELLI  
Rua Prefeito Luiz .A. Di' Miguelli, 121 – Porecatu - PR  
Celular( 43 )998645510  
e-mail: [cmeithecoordenacao@gmail.com](mailto:cmeithecoordenacao@gmail.com)

### LISTA DE ESPERA

#### (2026) TURMA: INFANTIL

(Nascidos a partir de 01/04/2025)

\* A sequência apresenta-se por data de procura.

\* A prioridade para matrícula obedecerá os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047, de 25/10/2006 e Lei Municipal nº 1100/03, de 25/10/2006.

Nº	NOME	DATA DE
01	M. L. B. O.	18/04/2026
02	M. A. C.	20/06/2025
03	B. P. S.	13/03/2026



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MARIA THEREZA SPIRANDELLI  
Rua Prefeito Luiz .A. Di' Miguelli, 121 – Porecatu - PR  
Celular( 43 )998645510  
e-mail: [cmeithecoordenacao@gmail.com](mailto:cmeithecoordenacao@gmail.com)

**(2026) TURMA: INFANTIL 1**

**(Nascidos entre 01/04/2024 A 31/03/2025)**

\* A sequência apresenta-se por data de procura.

\* A prioridade para matrícula obedecerá os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047, de 25/10/2006 e Lei Municipal nº 1100/03, de 25/10/2006.

Nº	NOME	DATA DE
01	J. C. A.	15/07/2024



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MARIA THEREZA SPIRANDELLI  
Rua Prefeito Luiz .A. Di' Miguelli, 121 – Porecatu - PR  
Celular( 43 )998645510  
e-mail: [cmeithecoordenacao@gmail.com](mailto:cmeithecoordenacao@gmail.com)

**(2026) TURMA: INFANTIL 2**

**(Nascidos entre 01/04/2023 A 31/03/2024)**

\* A sequência apresenta-se por data de procura.

\* A prioridade para matrícula obedecerá os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047, de 25/10/2006 e Lei Municipal nº 1100/03, de 25/10/2006.

SEQ	NOME	DATA DE NAS.
01	M. H. L.	21/03/2024
02	G. P. S.	09/05/2023
03	A. A. C.	15/12/2023
04	D. L. S. S.	09/03/2024



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MARIA THEREZA SPIRANDELLI  
Rua Prefeito Luiz .A. Di' Miguelli, 121 – Porecatu - PR  
Celular( 43 )998645510  
e-mail: [cmeithecoordenacao@gmail.com](mailto:cmeithecoordenacao@gmail.com)

**(2026) TURMA: INFANTIL 3**

**(Nascidos entre 01/04/2022 A 31/03/2023)**

\* A sequência apresenta-se por data de procura.

\* A prioridade para matrícula obedecerá os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047, de 25/10/2006 e Lei Municipal nº 1100/03, de 25/10/2006.

SEQ	NOME	DATA DE NAS.
01	L. J. M.	15/08/23